



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PROJETO DE LEI Nº 2433/2024

DÁ DENOMINAÇÃO A VIADUTO.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º O viaduto, que será instalado na região central do Município, que sobreporá a linha férrea, para a melhoria do trânsito local, terá a denominação de “**VIADUTO PAULO ANDRÉ TEIXEIRA BAÊTA PATRÚS DE SOUSA**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 24 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

MENSAGEM À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

Paulo André Teixeira Baêta Patrús de Sousa, filho de Sebastião Patrús de Sousa e Duília Teixeira Baêta Patrús de Sousa, natural de Carandaí, faleceu aos 53 anos, em 10 de julho de 2011.

Paulo André, ou simplesmente "Dedé da Dona Duília", foi uma pessoa ímpar em nosso Município, muito conhecida em Carandaí, onde era figura sempre presente nos meios sociais, principalmente no esportivo.

Muitas foram as pessoas que se simpatizavam com o seu jeito de ser, que cativava a todos com quem convivia.

Seus pais foram pessoas muito atuantes na sociedade, especialmente seu pai que teve atuação destacada na política mineira.

A denominação é um reconhecimento à sua família, que muito contribuiu para o nosso Município, embora tenha falecido ainda jovem, Paulo André, quando esteve entre nós, mostrou a muitos sua alegria e descontração.

A indicação do seu nome é uma justa homenagem a ele e aos seus familiares.

Desta forma, apresentamos o presente projeto de lei para análise e as devidas deliberações dessa Casa Legislativa.

Atenciosamente.

Washington Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal